



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE



Rubrica
Carrel - 1/57

ADENDO A CHAMADA PÚBLICA 23/2016

ITEM 4 – DO NÚMERO, DA DURAÇÃO E DO VALOR DAS BOLSAS

4.3 As bolsas do PBEPU de que trata a presente Chamada Pública terão duração de 5 meses, compreendendo período de agosto a dezembro de 2016, sendo possível renovações até o total de 24 (vinte e quatro) meses de bolsas, concordando com o disposto no Artigo 11 da lei 11788 de 25 de setembro de 2008.

ADENDO

As bolsas do PBEPU de que trata a presente Chamada Pública terão duração de 5 meses, compreendendo período de agosto a dezembro de 2016, sendo possível renovações até o total de 48 (quarenta e oito) meses de bolsas.

ITEM 6 – DA INSCRIÇÃO

6.1 As inscrições terão início às 00h00 do dia **27 de junho de 2016** e permanecerão abertas até às 23h59min do dia **01 de julho de 2016**.

ADENDO

As inscrições terão início às 00h00 do dia **27 de junho de 2016** e permanecerão abertas até às 23h59min do dia **08 de julho de 2016**.

ITEM 8 – DOS CRITÉRIOS DA CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE

8.1 A classificação e o desempate, respectivamente, dos candidatos selecionados para preenchimento das bolsas do PBEPU será realizada de acordo com a análise situacional apresentada, obedecendo aos seguintes parâmetros:

- I – Menor renda *per capita* do núcleo familiar;
- II – Comprovante de inscrição da família em benefícios assistenciais do Governo Federal;
- III – Localização e situação de moradia do candidato – Maior distância a ser percorrida até a universidade, se a moradia é própria, alugada ou cedida;
- IV – situação de saúde dos membros familiares do candidato que implique comprometimento da renda com tratamentos médicos devidamente comprovado;
- V – Maior idade do candidato;

ADENDO

8.1 A classificação e o desempate, respectivamente, dos candidatos selecionados para preenchimento das bolsas do PBEPU será realizada de acordo com a análise situacional apresentada, obedecendo aos seguintes parâmetros:

- I – Menor renda *per capita* do núcleo familiar;
- II – Comprovante de inscrição da família em benefícios assistenciais do Governo Federal;



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE



09
Rubrica
17-1-2016

- III – Localização e situação de moradia do candidato – Maior distância a ser percorrida até a universidade, se a moradia é própria, alugada ou cedida;
- IV – situação de saúde dos membros familiares do candidato que implique comprometimento da renda com tratamentos médicos devidamente comprovado;
- V – Menor tempo de bolsa no Programa PBEP.

ITEM 10 – DATAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 O processo de seleção ocorrerá obedecendo aos seguintes prazos:

- I – Período de inscrição: 27 de junho de 2016 a 01 de julho de 2016;
- II – Análise da documentação apresentada: 04 a 08 de julho de 2016;
- III – Divulgação dos resultados da primeira etapa: 13 de julho de 2016;
- IV – Realização das entrevistas: 18 a 21 de julho de 2016;
- V – Divulgação do resultado: 25 de julho de 2016;
- VI – Recurso: 26 de julho de 2016;
- VII – Resultado do recurso: 27 de julho de 2016;
- VIII – Período de cadastramento: 01 e 05 de agosto de 2016;
- IX – Divulgação da lotação: 29 de julho de 2016.

ADENDO

10.1 O processo de seleção ocorrerá obedecendo aos seguintes prazos:

- I – Período de inscrição: 27 de junho de 2016 a 08 de julho de 2016;
- II – Análise da documentação apresentada: 11 a 15 de julho de 2016;
- III – Divulgação dos resultados da primeira etapa: 18 de julho de 2016;
- IV – Realização das entrevistas: 19 a 22 de julho de 2016;
- V – Divulgação do resultado: 25 de julho de 2016;
- VI – Recurso: 26 de julho de 2016;
- VII – Resultado do recurso: 27 de julho de 2016;
- VIII – Divulgação da lotação: 29 de julho de 2016;



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE

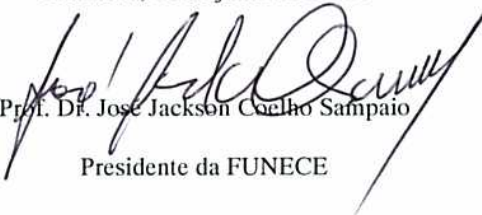


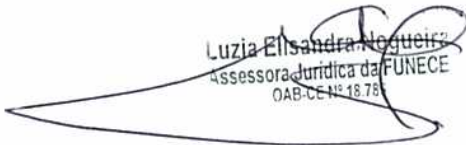
05

Rubrica

IX – Período de cadastramento: 01 e 05 de agosto de 2016.

Fortaleza, 01 de julho de 2016.


Prof. Dr. José Jackson Coelho Sampaio
Presidente da FUNECE


Luzia Elisandra Nogueira
Assessora Jurídica da FUNECE
OAB-CE Nº 18.788